

**Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch**

# Estrutura de Gerenciamento de Capital- CPBofAML

Janeiro 2018

## **Ouvidoria**

**Telefone: 0800-8862000**

**Endereço:**

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º Andar  
- CEP 04538-132 - São Paulo, SP**

## 1. Gerenciamento de Capital

---

O CPBofAML mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação e avaliação de suficiência do PR da instituição é realizada para garantir que o CPBofAML mantenha uma base sólida de capital de forma a suportar o desenvolvimento de suas atividades

Com intuito de definir estratégias para equilibrar, monitorar e tomar decisões no que tange à relação entre capital disponível, apetite de risco e exigências mínimas de capital são discutidos no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado (“ALMRC”) os seguintes aspectos:

- Aderência às métricas quantitativas relativas a capital;
- Variações e evolução de consumo de capital acompanhadas da devida distribuição nos respectivos riscos;
- Explicações, se necessário, para violação de limites operacionais internos ou regulatórios e ações remediadoras;
- Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento de capital.
- Aprovação dos limites internos, plano de capital e contingência assim como da política de capital.
- Mudanças regulatórias relevantes.

### 1.1. Política de gerenciamento de capital

O CPBofAML gerencia o capital de maneira consistente, através de regulamentações e diretrizes aplicáveis de capital. A estrutura de gestão de capital está alinhada à Estrutura de Riscos do BAC, ao Apetite de Risco e à governança estratégica. A estrutura de gestão de capital é designada para garantir que:

- Os recursos de capital sejam suficientes para suportar o perfil de risco as atividades de Negócios;
- As Entidades permaneçam funcionando mesmos nos cenários mais adversos;
- Os acionistas chaves – incluindo credores, contrapartes, reguladores e empregados – mantenham a confiança nas Entidades do CPBoAML.
- O CPBofAML mantenha pronto acesso ao mercado financeiro e suas entidades continuem a servir como intermediárias financeiras sob condições esperadas e de estresse, e
- As exigências regulamentares de capital vigentes e futuras sejam rigorosamente atendidas.

O componente chave para a estrutura de gestão de capital do CPBofAML inclui capital integrado à gestão de riscos e gestão financeira, uma política de capital abrangente, controles e governança robustos assim como o Plano de Capital e de Contingência.

## 1.2. Plano de Capital e de Contingência

A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Horizonte de planejamento de três anos;
- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas pró-forma para cada tipo de ativo ponderado pelo risco (RWA) e índices de capital, consistentes com os termos das legislações aplicáveis ao CPBofAML;
- Demonstra a cobertura para as projeções de capital, bem como ações de capital planejadas para garantir a adequação do capital regulatório;
- Determinação de premissas, no mínimo, para um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios e às carteiras do CPBofAML; e
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

## 1.3. Atribuições do CFO (Chief Financial Officer)

Entre outras funções, o CFO (*Chief Financial Officer*) é o Diretor estatutário responsável pela estrutura de Gestão de Capital e suas atribuições abrangem:

- Responsabilidade por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como responsável por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital.
- Supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital assim como, supervisão do desempenho da estrutura, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Responsabilidade por prover condições para a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de capital, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios regulatórios e dos sistemas da estrutura de gerenciamento de capital, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Responsável pelo gerenciamento do plano de capital e do plano de contingência e sua adequada consistência com os objetivos da entidade, cenários e projeções definidos.